

DECRETO N° 007/96

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETAS:

Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea-SP, em 15% (quinze por cento) com base nos vencimentos de março/96, à partir de 1º de Abril de 1.996.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para a partir de 1º de Abril de 1.996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 10 de Maio de 1.996.

ENGR AGRE VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local da cestura

Saulo  
SAULO PINTO DE MORAES  
Diretor-Unidade Min.Organ.  
Serv. Internos-Florínea-SP-